

Deliberação 152 - 28 ago 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.152
DE AGOSTO de 2007.

28

CONCESSIONÁRIA CEG. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÕES DE CLIENTES EXISTENTES.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-33/100.321/2003, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumpridas as determinações contidas nas Deliberações AGENERSA nº. 090/07 e 095/07, pela Concessionária CEG no prazo determinado pelo Conselho Diretor e, portanto, concluído o Processo Regulatório nº. E-33/100.321/2003.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007.

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 